



ESTADO DE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 719, DE 30 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a outorga da autorização de Comercializador de gás canalizado no Estado de São Paulo para COMERC GÁS COMERCIALIZADORA LTDA.

A AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARSESP no uso de sua atribuição que lhe foi conferida pelo disposto no inciso VIII, do artigo 8º, da Lei Complementar nº1.025, de 07 de dezembro de 2007 e no artigo 7º, da Deliberação ARSESP nº230, de 26 de maio de 2011;

Considerando que o Comercializador é a pessoa jurídica autorizada pela ARSESP, por prazo indeterminado e em caráter precário, a adquirir e vender gás canalizado, de acordo com as normas vigentes, a Usuários Livres, conforme prevê a Deliberação ARSESP nº230, de 26 de maio de 2011, e alterada pela Deliberação ARSESP nº 296, de 19 de janeiro de 2012;

Considerando que a empresa COMERC GÁS COMERCIALIZADORA LTDA. Manifestou a concordância às condições previstas no Termo de Compromisso, nos termos da Deliberação ARSESP nº 297, de 19 de janeiro de 2012;

Considerando que a empresa COMERC GÁS COMERCIALIZADORA LTDA. apresentou a documentação exigida no artigo 7º, da Deliberação ARSESP nº230, de 26 de maio de 2011, alterada pela Deliberação ARSESP nº 296, de 19 de janeiro de 2012.

DECIDE:

Art. 1º - Outorgar a autorização de Comercializador de gás canalizado no Estado de São Paulo para:

Nº do Registro	Razão Social	CNPJ	Processo ARSESP
13/2017	COMERC GÁSCOMERCIALIZADORA LTDA.	10.391.631/0001-32	0322/2016

Parágrafo único - A Autorização da ARSESP ao COMERCIALIZADOR é por prazo indeterminado e em caráter precário, podendo ser revogada ou suspensão, temporária ou definitivamente, nos termos previstos na Deliberação ARSESP n. 230, de 26 de maio de 2011, e no Termo de Compromisso.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP.

José Bonifácio de Sousa Amaral Filho
Diretor de Regulação Econômico Financeira e de Mercados
Respondendo como Diretor Presidente